

PORTARIA Nº 3532/2019-DG/CGP, DE 17/10/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 20/09/2019, e demais despachos no Processo 2019/476149, R E S O L V E:

PRORROGAR, por um (1) ano, no período de 22/09/2019 a 21/09/2020, a remoção do servidor José Roberto dos Santos Ferreira, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57208054/1, da CIRETRAN "A" de Breves para a Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito deste Departamento. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 22/09/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3533/2019-DG/CGP, DE 17/10/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 229/2019-DAF/CGOF/GCC, datado de 23/08/2019, e demais despachos no Processo 2019/402738, R E S O L V E:

REMOVER a servidora Lívia Mariha Valéria Souza da Silva, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57200240/1, da Gerência de Contratos e Convênios para a Corregedoria deste Departamento. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 22/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3505/2019-DG/CGP, DE 15/10/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 2/2019-CCPENAL-DE-TRAN, de 16/09/2019, e demais despachos no Processo 2019/447270, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Alessandra Magalhães Bezerra, Procuradora Autárquica, matrícula 57191844/1, para responder pela Coordenadoria de Controle de Penalidades, na Procuradoria Jurídica deste Departamento, no período de 23/09 a 12/10/2019, durante a ausência do titular. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão 23/09/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3460/2019-DG/CGP, DE 08/10/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica 003/2018, publicado no DOE 33.636, de 13/06/2018, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício 516/2019-Gabinete do Comando, de 28/08/2019, da Polícia Militar do Pará, e demais despachos constantes do Processo 2019/411551, no qual solicita o credenciamento dos policiais militares citados no referido expediente, na função de Agente de Fiscalização de Trânsito por este Departamento,

R E S O L V E:

CREDENCIAR como Agente de Fiscalização de Trânsito, os militares abaixo relacionados, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e, do Termo de Cooperação Técnica 003/2018, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

Nº	NOME
1	JUCICLEI DOS SANTOS VULCÃO
2	ADOLFO MACEDO DA SILVA NETO

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3317/2019-DG/CGP, DE 27/09/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio 017/2018, publicado no DOE 33.687, de 27/08/2018, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Prefeitura do Município de Castanhal;

CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício nº 424/2019-SEMUTRAN, de 06/06/2019, da Prefeitura Municipal de Castanhal, e demais despachos constantes do Processo 2019/277219, no qual solicita o credenciamento dos agentes de trânsito municipais citados no referido expediente, na função de Agente de Fiscalização de Trânsito por este Departamento,

R E S O L V E:

CREDENCIAR como Agente de Fiscalização de Trânsito, os agentes municipais de trânsito abaixo relacionados, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e, do Convênio 017/2018, celebrado entre este Departamento e a Prefeitura do Município de Castanhal.

Nº	NOME
1	SEBASTIÃO IGINO SANTIAGO FILHO
2	JOSÉ ALUISSON ALVES CORRÊA
3	EXPEDITO GUIMARÃES BRITO
4	GLEYSON MARTINS DAS NEVES

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 487868

PORTARIA Nº 3549/2019-DAF/CGP, DE 18/10/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 845/2019-GOFTC, de 04/10/2019, da Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, protocolado sob o nº 2019485016,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 3196/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor JOÃO CARLOS CASTRO ARIAS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57200354/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, onde se lê de 01/10 a 30/10/2019, leia-se de 07/10 a 05/11/2019, referentes ao exercício 21.07.2017/2018. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 07/10/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 487745

ERRATA**ERRATA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33895**

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33895, do dia 13 de Junho de 2019.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Início: 13/06/2019 Término: 12/06/2020

Leia-se:

VIGÊNCIA: Início: 26/02/2019 Término: 25/02/2020

Protocolo: 487772

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 033/2019.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2019 – B Adm Ap/1ª RM

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Contrato está fundamentado no que dispõe da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, do Decreto Estadual nº 1.887/2017, com adesão a Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2019 – B Adm Ap/1ª RM Termo de Referência do DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa FLEXIBASE INDUSTRIA E COMÉRCIA DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 04.869.711/0001-58.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2019 – B Adm Ap/1ª RM Termo de Referência do DETRAN/PA.

VALOR: R\$ 621.551,00 (Seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 - Segurança Pública;

122 – Administração Geral;

1297 – Manutenção da Gestão;;

8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

4200008338C;

3.44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;

0261000000 - Recursos Próprios;

0661000000 - Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 15 /10 /2019 Término: 14/10 /2020 .

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 15 / 10 /2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – Detran/PA

(Republicado por incorreção no D.O.E Nº 34013 de 17 de Outubro de 2019.)

Protocolo: 487757

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 01****Nº DO CONTRATO: 023/2018.**

PROCESSO Nº 2018/491422 – DETRAN/PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº CNPJ/MF sob o nº 24.930.315/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços terceirizados nas instalações e nos bens móveis dos órgãos e entidades do DETRAN/PA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Reequilíbrio econômico-financeiro e repactuação em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho SE-AC-PA X SINELPA-2018/2019, com efeito retroativo a partir de 01/01/2018.